

hip hop dance 2018



Câmara Municipal de Ílhavo

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Preambulo

A prática regular de atividades criativas e desportivas como a dança, são hábitos fundamentais para a formação de todos, nomeadamente os mais jovens. É precisamente para fomentar estes hábitos, nomeadamente entre os jovens do Município que a Câmara Municipal de Ílhavo promove a décima segunda edição do Concurso Hip Hop Dance. Para isso, pretende-se ainda fomentar um maior envolvimento, desafiando e proporcionando à comunidade jovem uma experiência pedagógica e lúdica em torno do conhecimento e das técnicas relativas ao Hip Hop (dança, canto e graffiti), estimulando à investigação e ao despertar de sensações através de Workshops com especialistas das áreas relacionadas.

Objetivos

Esta iniciativa, denominada “XII Concurso de Hip-Hop Dance”, tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento do espírito e da capacidade criativa dos mais jovens, neste caso particular na área da dança, constituindo uma das peças de um dos pilares da política de juventude da Câmara Municipal de Ílhavo, a Criatividade.

Destinatários

Poderão inscrever-se neste Concurso praticantes de hip-hop amadores ou profissionais, com idade mínima de 12 anos e máxima de 30 anos, a título individual, em par ou em grupo.

Inscrições

1. A inscrição neste Concurso decorrerá de 23 de abril até ao próximo dia 19 de maio, devendo ser efetuada num dos Fóruns Municipais da Juventude (Ílhavo, Gafanha da Nazaré e Gafanha do Carmo).
2. No ato da inscrição deverá ser entregue o registo vídeo da coreografia, que não deverá exceder os 10 minutos de duração. Deverá conter somente o registo da coreografia posta a concurso. No caso de um mesmo participante, par ou grupo pretender apresentar mais do que uma coreografia no concurso, deverá entregar uma ficha de inscrição e suporte individual para cada apresentação.

Deverá(ão) ser entregue(s) devidamente identificado(s) com Título da Coreografia, Nome do grupo ou representante dos participantes e contacto telefónico.

Pré-seleção

1. Os inscritos serão sujeitos, terminado o período de inscrições, a uma pré-seleção efetuada através da análise das maquetas pelo júri do concurso, a designar pela organização. De entre as maquetas recebidas serão selecionadas as melhores dez.
2. Os resultados da pré-seleção serão afixados até ao dia 22 de maio e os grupos selecionados serão contactados a partir dessa data.
3. Juntamente com os resultados da pré-seleção será indicada a ordem de atuação dos participantes no dia do concurso.

Concurso

1. O XII Concurso de Hip-Hop Dance da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no próximo dia 26 de maio, pelas 21h30 no Pavilhão Municipal Capitão Adriano Nordeste, em Ílhavo.
2. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.
3. As atuações, cuja duração não deverá ser superior a 10 minutos cada, serão avaliadas pelo júri do concurso.
4. Obrigatório o uso de calçado adequado ao piso desportivo.
5. Os critérios de avaliação dos participantes serão os seguintes: intensidade e complexidade da coreografia; equilíbrio par/grupo (sincronismo); exploração do espaço; execução técnica; carisma e expressão; apresentação; originalidade e criatividade.
6. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

Prémios

1. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação. Aos três primeiros classificados será ainda entregue um prémio monetário, no valor de 200.00 Euros para o primeiro, 150.00 Euros para o segundo e 100.00 Euros para o terceiro.

2. Será ainda atribuído um “Prémio Especial do Público”, cujo valor será de 100.00 Euros em material/equipamento relacionado com esta atividade. Para a atribuição deste prémio será entregue a cada pessoa que assistir ao concurso um boletim de voto que, depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará este prémio o concorrente que obtiver mais votos.

Dúvidas e Omissões

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.
2. Estas Normas de Participação são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.